



DECRETO Nº 5201/2020

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

CONSIDERANDO que a empresa Graew Empreendimentos Imobiliários SPEL Ltda solicitou à Municipalidade a supressão de árvores existentes no Loteamento Residencial Bellmonte, com o objetivo de construção de esgotamento sanitário e abertura de ruas naquele local;

CONSIDERANDO que é competência do Conselho Municipal de Meio Ambiente a aprovação destes serviços;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Meio Ambiente reuniu-se em 03 de março de 2020 para deliberar sobre o assunto;

CONSIDERANDO que tais serviços foram autorizados por aquele conselho, sendo a contrapartida da empresa o compromisso de doar projeto para construção de um viveiro de mudas no Município de Carandaí, além da concessão de 377 (trezentos e setenta e sete) mudas de árvores para o mesmo;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Meio Ambiente emitiu a Resolução nº 01/2020 autorizando tais serviços e, concomitantemente, foi assinado Termo de Compromisso entre a Municipalidade e a empresa Graew Empreendimentos Imobiliários SPEL Ltda;

DECRETA

Art. 1º - Ficam homologados o Termo de Compromisso, assinado pelo Prefeito Municipal e a empresa Graew Empreendimentos Imobiliários SPEL Ltda, e a Resolução nº 01/2020, do Conselho Municipal de Meio Ambiente, que ambos tratam da supressão de árvores no Loteamento Residencial Bellmonte, documentos anexos, que passam a ser parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 21 de maio de 2020.

Washington Luís Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolim
Secretário de Governo



DECRETO Nº 5202/2020

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o concurso público lançado pela Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, através do Edital nº 001-2020, objetivando o provimento de vagas no quadro de pessoal daquele nosocômio;

CONSIDERANDO as medidas necessárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5150-2020, que declarou situação de emergência em saúde pública no Município de Carandaí/MG, em razão da disseminação de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus, prorrogada tal situação através do Decreto nº 5193-2020;

CONSIDERANDO que o concurso concentraria um número considerável de candidatos, contrariando assim as normas estabelecidas de combate à epidemia;

CONSIDERANDO após análise minuciosa da Comissão Disciplinar, de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e de Seleção, que acompanha o concurso público daquela Autarquia, juntamente com a Direção do Hospital e a Assessoria Jurídica do Município, reconhecendo ser prudente a suspensão da realização do certame, em decorrência da atual situação;

CONSIDERANDO que na fase em que se encontra, a suspensão do concurso não acarretará prejuízo aos candidatos inscritos, nem ao menos à empresa que o realizará;

DECRETA

Art. 1º - Fica suspenso, a partir desta data, até ulterior deliberação, o Concurso Público para provimento de cargos na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí – Edital nº 001-2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 21 de maio de 2020.

Washington Luís Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolim
Secretário de Governo



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carandaí

CONTRATADA: Diretriz Informática Eirelli

CNPJ nº 22.493.902/0001-40

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 3/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 2/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002

OBJETO: Prestação de serviços de locação da versão executável de softwares de gestão do legislativo, por tempo determinado, bem como os serviços de locação mensal, instalação, implantação e treinamento dos servidores; complementado com consultoria especializada e suporte local ou remoto, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas.

VALOR GLOBAL: R\$24.260,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.003.001.01.031.0001.2652.33.90.30.00 – Serviços de Tecnologia, Informática e Comunicação - PJ

VIGÊNCIA: 04/05/2020 a 31/12/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 7/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 5/2020.

Face ao contido nos autos, RATIFICO a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, combinado com a alínea 'a' do inciso II do art. 1º do Decreto Federal nº. 9.412, de 18 de junho de 2018, para a aquisição de uma porta de vidro para a Biblioteca da Câmara Municipal, a favor da empresa, abaixo relacionada, visando atender as necessidades da Câmara Municipal: Virgílio Rocha Hudson Filho, inscrita no CNPJ nº. 04.701.711/0001-03, no valor de R\$2.360,00 (dois mil e trezentos e sessenta reais). Carandaí, 21 de maio de 2020. NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA Nº 29/2020

CONCEDE PONTO FACULTATIVO NO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o feriado da Sexta-feira Santa em 10/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal no dia 9 de abril de 2020, por ocasião da Quinta-feira Santa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 7 de abril de 2020.

NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA

- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 7 de abril de 2020. Ver. Pedro Marconi de Sousa Rodrigues- Secretário.



PORTARIA Nº 30/2020

CONVOCA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 186, inciso I do Regimento Interno;
- **CONSIDERANDO** que as reuniões ordinárias estão suspensas conforme Decreto Legislativo 1/2020;
- **CONSIDERANDO** a necessidade de repasse de correspondência recebidas e a necessidade de distribuição de projetos de leis à Comissões Permanentes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Carandaí, para o dia 22 de abril de 2020, às 19h (dezenove horas).

Parágrafo Único. A pauta da reunião constará no repasse de correspondências e a distribuição de projetos de leis às Comissões Permanentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 17 de abril de 2020.

NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA

-Presidente-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 17 de abril de 2020. Ver. Pedro Marconi de Sousa Rodrigues- Secretário.

PORTARIA Nº 31/2020

CONCEDE RECESSO NO EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereador Naamã Neil Resende da Rocha, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder recesso no dia **20 de abril de 2020**, por ocasião do feriado de 21 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 17 de abril de 2020.

NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA

Presidente

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em dezessete de abril de 2020. Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues - Secretário.



PORTARIA Nº 32/2020

CONCEDE PONTO FACULTATIVO NO EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereador Naamã Neil Resende da Rocha, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Ponto Facultativo no expediente do legislativo municipal, no dia **27 de abril de 2020**, por ocasião do Aniversário do Município de Carandaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 22 de abril de 2020.

NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA

Presidente

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 22 de abril de 2020. Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues - Secretário.

PORTARIA Nº 33/2020

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ GERALDO ALVES FERREIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o Requerimento 29, de 24 de abril de 2020, feito pelo servidor José Geraldo Alves Ferreira, solicitando 30 (trinta) dias de férias regulares, referente ao período aquisitivo de 18/11/2019 a 17/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido **30 (trinta) dias** de férias ao servidor José Geraldo Alves Ferreira, ocupante do cargo de Motorista, de **04/05/2020 a 02/06/2020**, referente ao período aquisitivo de 18/11/2018 a 19/11/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 24 de abril de 2020.

Naamã Neil Resende da Rocha

-Presidente-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 24 de abril de 2020. Ver. Pedro Marconi de Sousa Rodrigues - Secretário.



PORTARIA Nº 34/2020

ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº. 27, DE 6 DE ABRIL DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA FINS DE PREVENÇÃO À INFECÇÃO E À PROPAGAÇÃO DO COVID-19 E ESTABELECE REGRAS DE FUNCIONAMENTO E ESCALA DE SERVIÇO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo I da Portaria nº. 27, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO

- MESES DE ABRIL E MAIO -

Período: 7h às 13h

<i>Servidores</i>	<i>Dias</i>
<i>Márcio Moreira</i>	<i>07, 15, 16 e 24 de abril (4 dias)</i>
<i>Natália de Melo Gonçalves</i>	<i>04, 06, 08, 12, 19, 21 e 29 de maio (7 dias)</i>
<i>Larissa Fernandes Souza</i>	<i>08, 14, 22 e 29 de abril (4 dias)</i>
<i>Vanderleia Aparecida de Faria</i>	<i>07, 13, 15, 20, 22, 26 e 28 de maio (7 dias)</i>
<i>Josiane Mara Lisboa Torquetti</i>	<i>13, 17, 23, 28 e 30 de abril (5 dias)</i>
<i>Márcio Nascimento</i>	<i>05, 11, 14, 18, 25 e 27 (6 dias)</i>

Período: 12h às 18h

<i>Servidores</i>	<i>Dias</i>
<i>Elaine Miranda Melo Baeta</i>	<i>07, 14, 17, 24 e 30 de abril (5 dias)</i>
<i>José Pires Neto</i>	<i>06, 11, 14, 19, 22 e 27 de maio (6 dias)</i>
<i>Lourdes Aparecida Costa Lima</i>	
<i>Karin da Cunha Almada</i>	<i>08, 15, 22 e 28 de abril (4 dias)</i>
<i>Kerin da Cunha Almada</i>	<i>04, 07, 12, 15, 20, 25 e 28 de maio (7 dias)</i>
<i>José Geraldo Alves Ferreira</i>	<i>13, 16, 23 e 29 de abril (4 dias)</i>
	<i>05, 08, 13, 18, 21, 26 e 29 de maio</i>



Luciano Rodrigues Pereira

(7 dias)

Tiago Hernane da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de abril de 2020.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 24 de abril de 2020.

NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA

-Presidente-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 24 de abril de 2020. Ver. Pedro Marconi de Sousa Rodrigues - Secretário.

PORTARIA Nº 35/2020

CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL À SERVIDORA JOSIANE MARA LISBOA TORQUETTI, NOS TERMOS DO ART. 27, §2º DA RESOLUÇÃO Nº. 11, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereador Naamã Neil Resende da Rno uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** que a servidora Josiane Mara Lisbôa Torquetti completou 13 anos de efetivo exercício no cargo de **Controlador Interno**;
- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 27 da Resolução nº. 11, de 10 de novembro de 2010, que dispõe sobre a concessão de Progressão Horizontal;
- **CONSIDERANDO** a Portaria nº. 15, de 9 de março de 2020, que nomeou a Comissão de Avaliação de Desempenho, nos termos do art. 28 da Resolução nº. 11, de 10 de novembro de 2010;
- **CONSIDERANDO** o relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho, que concluiu que a servidora desempenhou e cumpriu, satisfatoriamente, as atribuições de seu cargo, podendo viabilizar o seu desenvolvimento profissional no serviço público pela progressão horizontal na referência "C";

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal à servidora Josiane Mara Lisboa Torquetti, ocupante do cargo de Controlador Interno, na referência "C", nos termos do art. 27, §2º da Resolução nº. 11, de 23 de novembro de 2010, a partir de 29 de março de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos em 29 de março de 2020.**

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 28 de abril de 2020.

NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA

Presidente

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 28 de abril de 2020. Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues - Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 2/2020

AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE BENS MÓVEIS.



O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVOU, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizado a devolução dos bens móveis constantes no Anexo I, que já não se prestam mais para uso nesta Casa, à Prefeitura Municipal de Carandaí.

Art. 2º O Anexo I (planilha contendo a relação de bens móveis), é parte integrante desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 19 de maio de 2020.

NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA

-Presidente da Câmara Municipal-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 19 de maio de 2020. Ver. Pedro Marconi de Sousa Rodrigues - Secretário.

ANEXO I
Relação de Bens Móveis

Discriminação do Item	Plaqueta
Telefone PABX	13
Estabilizador	41
Estabilizador	43
Cofre	51
HD externo	64
Picotadora	64
Estabilizador	81
Estabilizador	87
Estabilizador	89
Telefone de mesa	101
Pedestal	179
Bebedouro	289
Estabilizador	292
Celular LG	294
Celular MOTOROLA	295
Telefone de mesa	296
Teclado	298
Switch (8 portas)	299



Telefone de mesa	312
Celular NOKIA	437
Celular NOKIA	438
Impressora Xerox	439
Estabilizador	445
Monitor	446
Gabinete	447
Gravador de DVD	448
Estabilizador	450
Monitor	451
Gabinete	452
Gravador de DVD	453
Teclado	470
Telefone de mesa	472
Receptor de microfone	474
Microfone	477
Microfone	478
Monitor	493
Gabinete	495
Gravador de DVD	498
Teclado	496
Telefone de mesa	499
Modem	500
Switch (16 portas)	501
Gabinete	502
Gravador de DVD	505
Teclado	504
Estabilizador	506
Estabilizador	511
Mouse	518
Mouse	519
Teclado	524



GPS	552
Teclado	559
Impressora Xerox 3635	589
Carregador de bateria	601
Carregador de bateria	603
Câmera de segurança	836
Câmera de segurança	838
Câmera de segurança	851
Telefone de mesa	877
Telefone de mesa	880
Telefone de mesa	881
Telefone de mesa	885
Telefone de mesa	889
Notebook Samsung (branco)	947
Switch (8 portas)	981
Switch (8 portas)	984
Nobreak	1020
Nobreak	1021
Nobreak	1022
Nobreak	1025
Nobreak	1026
Nobreak	1027
Nobreak	1028

ATA DA NONAREUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM TRINTA DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE.

Aos trinta dias do mês de março de dois e vinte, às dezenove horas e vinte minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Naamã Neil Resende da Rocha e secretariado pelo Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário constatou-se a presença de todos os Vereadores. Havendo número regimental o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para leitura da ata da 1ª Reunião Extraordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente passou a palavra ao Secretário para que procedesse a leitura do expediente do dia. **PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício 095/2020, do Gabinete do Prefeito**, encaminhando o Decreto 5155/2020 para ratificação. **Ofício 110/2020, da Mesa Diretora**, apresentando o **Projeto de Decreto Legislativo nº. 1/2020 - Suspende as reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Carandaí, como medida de prevenção ao COVID-19. DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS:** O Presidente colocou à disposição todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. O Presidente indeferiu o recebimento da matéria relativa ao Ofício 95/2020, do Gabinete do Prefeito, que apresenta Decreto 5155/2020 para decretação de Estado de Calamidade Pública, tendo em vista que



a competência para reconhecimento de calamidade dos Municípios é de competência da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais nos termos do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Encaminhou o Projeto de Decreto Legislativo 1/2020 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente. A Vereadora Aparecida Baeta, solicitou dispensa de interstício para discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo 1/2020, sendo o pedido aprovado. O Presidente suspendeu a reunião para que as Comissões se reunissem para emitir parecer ao projeto. Retomando os trabalhos passou-se à **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES**: O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente pela aprovação do **Projeto de Decreto Legislativo nº. 1/2020 -Suspende as reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Carandaí, como medida de prevenção ao COVID-19**. Em primeira, segunda e terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Desta forma, o Presidente informou que a reuniões ordinárias por um período de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogável por igual período, conforme estabelece o referido Projeto de Decreto, ora aprovado. Não havendo Vereador inscrito na Palavra Livre, o Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a **Ordem do Dia** seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário para que procedesse a **chamada final**, constatando-se a presença de todos os edis. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às vinte horas e trinta minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário “Vereador Francisco Eustáquio Teixeira”, 30 de março de 2020.

NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA

– Presidente –

MILTON EUZÉBIO DE OLIVEIRA

–Vice-Presidente–

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES

– Secretário –

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM VINTE E DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois e vinte, às dezenove horas e vinte minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se extraordinariamente, presidida pelo Vereador Naamã Neil Resende da Rocha e secretariado pelo Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário constatou-se a presença de todos os Vereadores. Havendo número regimental o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para leitura da ata da 9ª Reunião Ordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente passou a palavra ao Secretário para que procedesse a leitura do expediente do dia. **PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Carta 148/2020, da MRS - Logística, em resposta à Representação 2/2020, do Vereador André. Ofício 103/2020, do Gabinete do Prefeito, apresentando o Projeto de Lei nº. 2209/2020 -Autoriza abertura de crédito adicional especial para acobertar as despesas com indenização e restituições. Ofício 105/2020, do Gabinete do Prefeito, apresentando o Projeto de Lei 2210/2020, Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 do município de Carandaí. Ofício 107/2020, do Gabinete do Prefeito, apresentado os projetos: Projeto de Lei 2211/2020 -Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2133/2014, "dispõe sobre a organização, a estrutura orgânica e os procedimentos da administração do Município de Carandaí" alterada pela Lei nº. 2352, de 30 de março de 2020. Projeto de Lei 2212/2020 - Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 2353/2020, que dispõe sobre o plano de cargos e carreiras aplicável aos servidores públicos municipais, promove adequação à estrutura administrativa e dá outras providências. Projeto de Lei 2213/2020 - Altera a Lei 2355/2020, que institui o plano de cargos e vencimentos dos servidores, dispõe sobre a organização administrativa da Autarquia Municipal Sant'ana de Carandaí e contém outras providências. Projeto de Lei 2214/2020 - Altera a Lei**



2356, que dispõe sobre a estrutura administrativa e o plano de cargos e carreiras aplicável aos servidores públicos da Autarquia Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí - Carandaí-Prev e dá outras providências. **Projeto de Lei 2215/2020** - Altera a Lei 2356, altera a Lei nº. 2354/2020, que dispõe sobre o plano de cargos e carreiras aplicável ao Magistério e dá outras providências. **Ofício 108/2020, do Gabinete do Prefeito**, apresentando Impacto Orçamentário Financeiro dos Projetos de Lei nº 2211, 2212, 2213, 2214 e 2215/2020. **Ofício 118/2020, do Setor de Contabilidade da Câmara Municipal**, encaminhando relatórios de Prestação de Contas Anual - Exercício 2019. **Ofício 122/2020, da Mesa Diretora**, encaminhando o Projeto de Resolução 2/2020 – Autoriza a devolução de bens móveis. **DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS:** O Presidente colocou à disposição todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. Encaminhou o Projeto de Lei 2209/2020, 2210/2020, 2211/2020, 2212/2020 e 2214/2020 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Encaminhou o Projeto de Lei 2213/2020 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente. Encaminhou o Projeto de Lei 2215/2020 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e de Educação, Cultura, Esporte, Lazer Turismo e Juventude. Encaminhou o Projeto de Resolução 2/2020 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES:** Não houve proposição ou projeto de lei a ser discutido e votado. No uso do artigo 245 do Regimento Interno, a Vereadora Maria Imaculada Wamser solicitou ao Presidente, na forma do art. 132 do Regimento Interno, que seja feita uma Indicação ao Poder Executivo para que seja efetivado o pagamento de 40% de insalubridade aos profissionais da saúde, conforme determina o laudo médico de avaliação do adicional. O Presidente suspendeu a reunião para que fosse elaborada a Indicação 49/2020, que aponta ao Executivo a necessidade de pagamento do adicional de insalubridade no percentual de 40% a todos os servidores que atuam na área de saúde. Retomando os trabalhos, o Presidente colocou em única discussão e votação a Indicação 49/2020, sendo aprovada por unanimidade. O Vereador Aécio Flávio da Costa, questionou o Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas quanto às reuniões da comissão. O Vereador Valério Domingos de Sousa disse que a Comissão aguardará os pareceres jurídicos e também o posicionamento da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. O Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues questionou o Vereador André Luiz de Melo, representante da Câmara Municipal no Comitê de Enfrentamento do Coronavírus, quanto ao fechamento do comércio, visto que algumas lojas estão desobedecendo às disposições do decreto municipal e abrindo meia porta. O Vereador André respondeu o questionamento e disse que mais esclarecimentos quanto a estas indagações deverão ser encaminhadas ao Setor de Fazenda do Município. Inscrito na Palavra Livre, o Vereador Antônio Sebastião Ferreira Lima discorreu sobre a “Independência entre os Poderes”. O Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a **Ordem do Dia** seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário para que procedesse a **chamada final**, constatando-se presença de todos os edis. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário “Vereador Francisco Eustáquio Teixeira”, 22 de abril de 2020.

NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA

– Presidente –

MILTON EUZÉBIO DE OLIVEIRA

–Vice-Presidente–

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES

– Secretário –

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM QUATRO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE

Aos quatro dias do mês de maio de dois e vinte, às dezenove horas e vinte minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Naamã Neil Resende da Rocha e secretariado pelo Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário constatou-se a presença de todos os Vereadores. Havendo número regimental o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para leitura da ata da 2ª Reunião Extraordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente passou a palavra ao Secretário para que procedesse a leitura do expediente do dia. **PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO –**



CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício 118/2020, do Gabinete do Prefeito, em resposta ao requerimento 21/2020. **Comunicado de Empresa MRS Logística**, encaminhando resposta a ofício 291/2020 do Deputado João Leite, relativo à providências com relação ao curso d'água do Córrego Ibaté, afluente do Rio Carandaí. **DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS:** O Presidente colocou à disposição todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES:** O Presidente suspendeu a reunião para que a Comissão de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana se reunisse para emitir parecer ao Projeto de Lei 2194/2020. Retomando os trabalhos, o Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana pela aprovação do **Projeto de Lei 2194/2020 - Institui o Conselho da Cidade de Carandaí, revoga a Lei n.º 2247 de 03 de julho de 2017 e dá outras providências.** Em primeira e segunda discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Não havendo Vereador inscrito na Palavra Livre, o Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a **Ordem do Dia** seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário para que procedesse a **chamada final**, constatando-se a presença de todos os edis. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às vinte horas e vinte minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário “Vereador Francisco Eustáquio Teixeira”, 4 de maio de 2020.

NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA
– Presidente –

MILTON EUZÉBIO DE OLIVEIRA
– Vice-Presidente –

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
– Secretário –

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM ONZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE.

Aos onze dias do mês de maio de dois e vinte, às dezenove horas e vinte e cinco minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Naamã Neil Resende da Rocha e secretariado pelo Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário constatou-se a presença de todos os Vereadores. Havendo número regimental o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para leitura da ata da 10ª Reunião Ordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente passou a palavra ao Secretário para que procedesse a leitura do expediente do dia. **PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Ofício 128/2020, do Gabinete do Prefeito, apresentando o Projeto de Lei 2216/2020 – *Altera dispositivo da Lei n.º 1875/2008 que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e contém outras providências, para adequar a redação do artigo 18, §3º;* Projeto de Lei 2217/2020 – *Altera a Lei 2355/2020 que institui o plano de cargos e vencimentos dos servidores, dispõe sobre a organização administrativa da autarquia Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí e contém outras providências;* Projeto de Lei 2218/2020 – *Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 2350/2020, que “dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras aplicável aos servidores públicos municipais, promove a adequação à estrutura administrativa e dá outras providências;* Projeto de Lei 2219/2020 – *Dispõe sobre alterações e acréscimo de dispositivos da Lei Municipal n.º 2354/2020, que institui o Plano de Cargos e Carreiras aplicável ao Magistério Municipal e dá outras providências.* **Ofício 131/2020, do Gabinete do Prefeito,** apresentando o Projeto de Lei 2221/2020 – *Dá denominação à Unidade Básica de Saúde e contém outras providências.* **Ofício 135/2020, do Gabinete do Prefeito,** apresentando o Projeto de Lei 2220/2020 – *Dispõe sobre medidas excepcionais e temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública ocasionada em decorrência da disseminação da doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-1.5.1.1.0 e dá outras providências.* **Ofício 136/2020, do Gabinete do Prefeito,** apresentando o Impacto Financeiro-Orçamentário aos Projetos de Leis 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216 e 2217/2020. **Ofício 125/2020, da Mesa Diretora,** apresentando o Projeto de Lei 565/2020 – *Insere dispositivo na Lei n.º 2146/2014, que dispõe sobre a Verba de Gabinete.* **DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS:** O Presidente colocou à disposição todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. Encaminhou os Projetos de Leis 2216/2020, 2217/2020 e 2218/2020 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Encaminhou o Projeto de Lei 2219 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Educação, Cultura,



Esporte, Lazer, Turismo e Juventude. Determinou a devolução do Projeto 2221/2020 ao Poder Executivo, tendo em vista que o mesmo não veio acompanhado dos documentos exigidos pela legislação para que pudesse ser apreciado. Encaminhou o Projeto de Lei 565/2020 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Solicitou a juntada do Impacto Financeiro-Orçamentário aos Projetos de Leis 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216 e 2217/2020. Os vereador Antônio Sebastião Ferreira Lima e a Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baêta, pela ordem, se manifestaram em relação à necessidade de apresentação do impacto financeiro orçamentário na forma solicitada pela Comissão. **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES:** O Secretário procedeu a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela aprovação do **Projeto de Resolução 02/2020 – Autoriza a devolução de bens móveis.** Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas pela aprovação do **Projeto de Lei Complementar 201/2020 – Altera dispositivos da Lei Complementar n.º 92/2011, “Que dispõe sobre o código tributário municipal e estabelece normas gerais de direito tributário aplicáveis ao município de Carandaí e dá outras providências.** Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas pela aprovação do **Projeto de Lei 2209/2020 – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para acobertar despesas com indenizações e restituições no Poder Legislativo.** O parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta duas emendas ao citado projeto. Em primeira e segunda discussão e votação, a **Emenda Aditiva n.º 01 ao Projeto de Lei 2209/2020 – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para acobertar despesas com indenizações e restituições no Poder Legislativo,** foi aprovada por unanimidade. Em primeira e segunda discussão e votação, a **Emenda Modificativa n.º 02 ao Projeto de Lei 2209/2020 – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para acobertar despesas com indenizações e restituições no Poder Legislativo,** foi aprovada por unanimidade. Em primeira, segunda e terceira discussão e votação, o **Projeto de Lei 2209/2020 – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para acobertar despesas com indenizações e restituições no Poder Legislativo,** foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei 2194/2020 - Institui o Conselho da Cidade de Carandaí, revoga a Lei n.º 2247 de 03 de julho de 2017 e dá outras providências.** Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento s/n, da Vereadora Maria Imaculada Wamser,** solicitando informações em relação a compras e contratações decorrentes da situação de Calamidade Pública causada pela COVID-19. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento s/n do Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues,** solicitando cópia de processos licitatórios e comprovantes de pagamentos efetuados à empresa LD Construções e Comércio Ltda. ME. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento s/n, do Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues,** solicitando ao Executivo Municipal cópia do Contrato administrativo 162/2019 com seus respectivos aditivos e comprovantes de pagamento. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento s/n, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação,** solicitando ao Executivo Municipal informações sobre o loteamento do Bairro Novo Horizonte. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Indicação 50/2020, da Vereadora Maria Imaculada Wamser,** apontando a necessidade de recomposição de asfalto na Avenida Brasil, no Bairro JK. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 51/2020, da Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baeta,** apontando a necessidade de melhorias em estrada. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Inscritos na palavra livre o Vereador Valério Domingos de Sousa discorreu sobre a criação do cargo de Coordenação da Defesa Civil e o Vereador Antônio Sebastião Ferreira discorreu sobre o Processo Legislativo. Pela Ordem, a Vereadora Maria Imaculada falou sobre a criação do cargo de Coordenação da Defesa Civil. O Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO,** afirmando que a **Ordem do Dia** seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário para que procedesse a **chamada final,** constatando-se a presença de todos os edis. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às vinte e duas horas e quinze minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário “Vereador Francisco Eustáquio Teixeira”, 11 de maio de 2020.

NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA
– Presidente –

MILTON EUZÉBIO DE OLIVEIRA
– Vice-Presidente –



PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
– Secretário –

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 001/2020, Processo Licitatório nº 011/2020, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição **de medicamentos e saneantes para atender as necessidades da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí**. O mesmo ocorrerá no site www.bll.org.br com início do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 22/05/2020. Término do recebimento das propostas: às 09h00mim do dia 04/06/2020. Início da sessão de disputa de preços: às 13h00mim do dia 04/06/2020, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações e-mail: licitacoeshsantana@gmail.com ou pelo endereço Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, nº250, CEP 36.280-000, Carandaí/MG. Ezequiel Lima - Pregoeiro.

HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

Ratificação da Dispensa nº 007/2020, Processo Administrativo nº 012/2020 nos termos do que preceitua o Art. 4º da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e suas alterações.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para Ampliação de Rede de Gases Medicinais, com fornecimento e instalação de materiais, peças e acessórios, para atender Situação de Emergência em saúde pública decorrente da disseminação de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19.

Vencedor: Lince Instalações e Serviços Ltda.

CNPJ: 65.323.552/0001-86.

Prazo contratual: Até a completa execução do serviço.

Valor: R\$16.280,00 (dezesesseis mil, duzentos e oitenta reais).

Denilson Hermes da Cunha – Diretor Presidente Interino.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2020

Processo Licitatório nº: 002/2020 - Pregão Presencial nº: 002/2020

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí (CNPJ: 19.558.782/0001-07)

Fornecedor Registrado: Alex Domingos da Silva LTDA.

Objeto: Aquisição e recarga de toner para atender a Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor Global: R\$ 92.200,00 (noventa e dois mil e duzentos reais)

Data de assinatura: 19/05/2020

Vigência: 21/05/2021

Signatários: Denilson Hermes da Cunha, pelo **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, e Alex Domingos da Silva, pelo **Fornecedor Registrado**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2020

Processo Licitatório nº: 003/2020 - Pregão Presencial nº: 003/2020

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí (CNPJ: 19.558.782/0001-07)

Fornecedor Registrado: Gráfica Iguazu LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a diagramação, formatação, confecção e prestação de serviços gráficos diversos para atender a Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor Global: R\$ 28.896,00 (vinte e oito mil e oitocentos e noventa e seis reais)

Data de assinatura: 19/05/2020

Vigência: 21/05/2020.

Signatários: Denilson Hermes da Cunha, pelo **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, e Mauro Nunes Pereira, pelo **Fornecedor Registrado**.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2020

Processo Licitatório nº: 003/2020 - **Pregão Presencial nº:** 003/2020

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí (CNPJ: 19.558.782/0001-07)

Fornecedor Registrado: Formulários Gráficos Indústria e Comércio LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a diagramação, formatação, confecção e prestação de serviços gráficos diversos para atender a Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor Global: R\$ 27.318,30 (vinte e sete mil e trezentos e dezoito reais e trinta centavos)

Data de assinatura: 19/05/2020

Vigência: 21/05/2020.

Signatários: Denilson Hermes da Cunha, pelo **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, e Teodomiro Pereira dos Santos, pelo **Fornecedor Registrado**.